

3º TERMO ADITIVO Nº 088/2017

Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato Nº 249/2015**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00017, de 19 de março de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS** e a firma **M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS (UPA) E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ 31/12/2015”. Referente à renovação prorrogação de prazo contratual.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 3452807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina nº 583, bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, neste ato denominados Contratantes, e do outro, a empresa **M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.333.929/0001-44 e Inscrição Estadual nº 15.256.982-0, Inscrição Municipal nº 5638, situada à Rua 31 de Março, nº. 135, Centro, Paragominas-PA, CEP 68625-170, representada pelo Sr. **MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: nº 2131266-2ªVIA-SSP-PA e CPF/MF nº 392.447.092-87, domiciliado e residente na Rua 31 de março, nº 135-A, centro – Paragominas/PA, denominado para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **21 DE MAIO DE 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Objetivando o consumo de saldo remanescente, o prazo de vigência do Contrato nº 249/2015, que terminaria em **06 de Abril de 2017** através do **2º Termo Aditivo Nº 363/2016**, fica prorrogado até **31 de Dezembro de 2017**, conforme **3º Termo Aditivo nº 088/2017**, conforme Ofício 491/2017, datado em 09 de Março de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMS, e autorizado pelo EXECUTIVO.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **21 DE MAIO DE 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 20 de Março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE



M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas: 1



2:

